



35800838



08001.000797/2026-94



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 29/2026/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08001.000797/2026-94

INTERESSADO: CGDS

1. OBJETO

1.1. A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **MARCOS E BERTA LTDA ME**, CNPJ nº 09.035.549/0001-96, licitante mais bem classificada na **Dispensa Eletrônica nº 21/2026**, cujo objeto consiste na **aquisição de materiais de kit básico de louças e utensílios** para uso do Gabinete do Ministro - GM, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

1.2. Conforme informado no Despacho Nº 68/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE (35791967), os autos foram encaminhados a este Serviço de Preparação para a análise e manifestação quanto á proposta comercial à aderência dos materiais às especificações do objeto, nos termos dos documentos juntados sob os SEI nº 35793975, 35794403 e 35794443.

1.3. Ressalta-se que as demais condições de habilitação não são objeto de análise por está área, limitando-se o presente expediente aos aspectos relativos ao objeto e à proposta comercial.

2. ANÁLISE

2.1. Inicialmente, cumpre esclarecer que, devido à natureza da aquisição — de baixa complexidade e pequeno vulto — não foram exigidos requisitos de qualificação técnica ou econômico-financeira das licitantes nesta Dispensa Eletrônica.

2.2. Quanto às especificações técnicas e à proposta comercial, constatou-se após a análise dos documentos apresentados pela empresa que a proposta foi apresentada em conformidade com o modelo exigido no instrumento convocatório, contemplando todos os itens da demanda.

2.3. Quanto aos valores apresentados, o preço proposto mostra-se compatível com o preço estimado pela Administração, não havendo indicação de sobrepreço ou inconsistências que desaconselhem a continuidade do processo

2.4. Diante disso, conclui-se que a proposta de preços satisfaz plenamente as exigências do instrumento convocatório.

3. CONCLUSÃO

3.1. Após a análise, concluímos que os itens especificados estão em conformidade com as exigências do Termo de Referência, e que a proposta da empresa atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

3.2. Assim, encaminhamos os autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Divisão de Licitação e Contratação Direta da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para a continuidade do certame.

IGOR JORGE GALDINO DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

IVAN LUIZ GRAZIATO

Coordenador de Serviços Gerais

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Contratação Direta da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Coordenador(a) de Serviços Gerais**, em 02/06/2026, às 13:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Jorge Galdino de Oliveira, Analista Técnico(a) Executivo(a)**, em 02/06/2026, às 13:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Crescenti de Paiva, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 02/06/2026, às 16:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35800838** e o código CRC **43902CD5**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
